

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE AO ANO
DE 2018.

Nós membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Formosa do Sul do estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 226 de 25 de setembro de 2000 e nomeados pelo Decreto nº 4.213 de 24 de abril de 2017, realizamos análise dos demonstrativos gerais, mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos a conta do FNDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constatamos que o município recebeu no exercício 2018 o valor de R\$ 31.144,00 para serem gastos com a alimentação escolar, neste período houve um rendimento de aplicação financeira de R\$ 100,74, além do superávit do exercício 2017 no valor de R\$ 8.782,85, totalizando R\$ 40.027,59.

Da aplicabilidade do recurso do FNDE:

No exercício de 2018, o município aplicou dos recursos do PNAE o valor de R\$ 36.067,24, destes, o valor de R\$ 15.679,60 foram com a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar representando 43,47% do valor gasto, atendendo ao que é exigido pelo FNDE de que sejam aplicados no mínimo 30% em produtos produzidos pela agricultura familiar, dando inclusive preferência aos agricultores produtores do município e na falta de produtores locais poderá ser estendido à produtores regionais organizados ou não em cooperativas e associações com finalidade de comercialização da produção familiar, ainda dos recursos do PNAE foram gastos com fornecedores do comércio o valor de R\$ 20.387,64, o que representa 56,53% dos recursos aplicados, totalizando um gasto de R\$ 36.067,24 – 90,10% da receita arrecadada no ano de 2018, somados ao valor de rendimentos e superávit de 2017. Constatamos que no encerramento do exercício a conta bancária possuía saldo de R\$ 3.976,20 – 9,93%, reprogramado para o exercício de 2019.

O município em contrapartida destinou ainda R\$ 39.983,04 para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

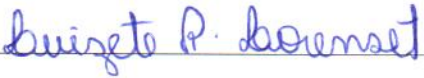
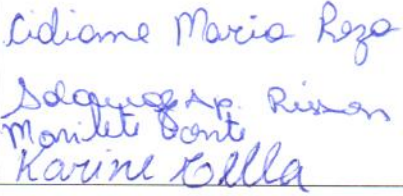
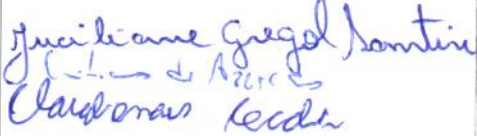
Para a aquisição dos produtos utilizados na alimentação escolar foram realizadas licitações, sendo estas na modalidade de pregão presencial, onde os alimentos adquiridos foram baseados no cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica e aprovado pelo conselho de alimentação escolar. Os alimentos adquiridos foram variados e de qualidade.

Os cardápios passaram pelo teste de aceitabilidade sendo observada a adesão a estes alimentos, Constatamos que durante todo o ano letivo foi fornecida alimentação suficiente para atender a todos os alunos nas diversas faixas etárias e de acordo com o cardápio desenvolvido para sua idade.

Após análise detalhada, conclui-se que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente. Sendo assim, este conselho está de acordo e emite parecer favorável.

Citico *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
Josang *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
maria

Membros do conselho

NOME	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal Titular: Rosemeri Santin Suplente: Luizete Rolhing Lorenset	
Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área da Educação Titular: Cidiane Maria Reza Titular: Solange Aparecida Risson Suplente: Marilete Vial Conte Suplente: Karine Cella	
Representantes de Pais e Alunos Titular: Juciliane Maria Gregol Santin Titular: Cristiano de Azeredo Suplente: Claudiomar Cecchin Suplente: Estela Lunkes	
Representantes das Entidades Civis Titular: Lauro Werner Titular: Fernando Cella Suplente: Maria Dal Bosco Conte Suplente: Mara Ana Frizon	